

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo sobre aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção do caminhão Ford Cargo 1723, placas IUQ-7268, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Valor total: R\$ 7.938,70 (sete mil novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Assim, reconhecemos tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Indica dotação orçamentária para as despesas resultantes da presente contratação:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 – Fundo Municipal de Agricultura

20.606.1006.2091 – Manutenção Parque de Máquinas – 1 Recurso Livre

3.3.3.9.0.30.39.000000 – Material para Manutenção de Veículos – Cód. 604

3.3.3.9.0.39.19.000000 – Manutenção e Conservação de Veículos – Cód. 696

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte.

ERNANI STEILMANN

Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 044/2020 e Dispensa de Licitação nº 027/2020 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa **FLV MECÂNICA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.094.413/0001-00**, para aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção do caminhão Ford Cargo 1723, placas IUQ-7268, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Valor total: R\$ 7.938,70 (sete mil novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 044/2020 e Dispensa de Licitação nº 027/2020, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa **FLV MECÂNICA DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.094.413/0001-00**, para aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para manutenção do caminhão Ford Cargo 1723, placas IUQ-7268, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Valor total: R\$ 7.938,70 (sete mil novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos).

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 – Fundo Municipal de Agricultura
20.606.1006.2091 – Manutenção Parque de Máquinas – 1 Recurso Livre
3.3.3.9.0.30.39.000000 – Material para Manutenção de Veículos – Cód. 604
3.3.3.9.0.39.19.000000 – Manutenção e Conservação de Veículos – Cód. 696

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte.

Adenir José Dallé
Prefeito Municipal